



PORTARIA Nº 1709/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0067.0304.3540.0002/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 22 de maio de 2025, à servidora **Priscila dos Santos Vasconcelos de Figueiredo**, matrícula nº 0995602-6-01, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível I, Código FGS-1, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº17 da PGE/AP, 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 28 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 551343777. Cód. CRC: F8BB443
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

